

PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO CONTÁBIL N° 002/2024

Do: Pregoeiro Oficial

Para: Departamento de Contabilidade

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem utilizados na composição do cardápio da merenda escolar distribuída aos alunos das escolas municipais de Itaúba/MT."

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.418.308,02 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e oito reais e dois centavos), conforme previsto no balizamento de preços.

Em observância ao preceito legal contido no art. 150 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, venho por meio desta, verificar junto a este Departamento de Contabilidade se há dotação e saldo de recurso orçamentário no orçamento vigente, para aquisição dos produtos do objeto. Segue abaixo a indicação da secretaria requisitante:

➤ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Sem mais para o momento, fico no aguardo de vossa resposta.

Itaúba-MT, 11 de Março de 2024.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Recebido em 11/03/2024

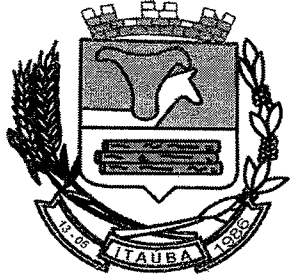

LUIZ ADRIANO DA SILVA
Contador – CRC MT 016292/O-7

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

PARECER - CONTÁBIL

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Pregoeiro Oficial

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem utilizados na composição do cardápio da merenda escolar distribuída aos alunos das escolas municipais de Itaúba/MT."

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.418.308,02 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e oito reais e dois centavos), conforme previsto no balizamento de preços.

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em resposta a solicitação de indicação contábil nº 002/2024 enviada pelo Pregoeiro Oficial para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

- (X) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
() Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA / PROGRAMAS

Código: 139

Órgão: 05 – SEC MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 001– GABINETE DA SECRETARIA

Projeto/Atividade: 2017 – MERENDA ESCOLAR PNAE-FNDE FONTE 115

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Código: 140

Órgão: 05 – SEC MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 001– GABINETE DA SECRETARIA

Projeto/Atividade: 2058 – MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS F-101

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

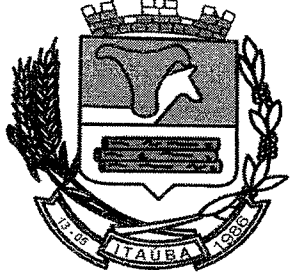
Porem considerando que a licitação trata-se de registro de preços, as dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação,

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

É o Parecer.

Itaúba-MT, 12 de março de 2024


LUIZ ADRIANO DA SILVA
Contador – CRC MT 016292/O-7

Recebido em 12/03/2024


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial